

RESOLUÇÃO Nº 316 DE 30 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

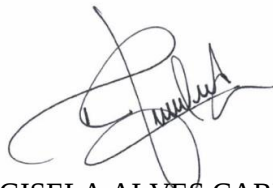
Resolve:

Art. 1º - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

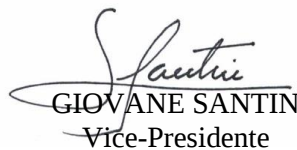
Camila Regina Santos **(Cuiabá)** – Presidente
Renata Cintra Rascheja Francelino **(Cuiabá)** – Vice-Presidente
Karen Correa de Oliveira Feitosa **(Cuiabá)** – Secretária-Geral
Marilza de Castro Branco **(Cuiabá)** – Secretária-Geral Adjunta

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de abril de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro